

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2161, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Rute Lopes da Silva Gabriel, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

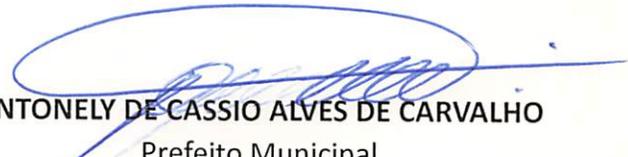
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora **RUTE LOPES DA SILVA GABRIEL**, portadora da CI-RG nº 9.764.267-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 066.375.379-18, para o exercer cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 5º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – EIEF, contrato de 12.6.2024 a 12.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2652 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2161, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Rute Lopes da Silva Gabriel, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora RUTE LOPES DA SILVA GABRIEL, portadora da CI-RG nº 9.764.267-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 066.375.379-18, para o exercer cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 5º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – EIEF, contrato de 12.6.2024 a 12.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente